



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRR6 Nº 63, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designa integrantes do Fórum Permanente de Inteligência Jurisprudencial destinado ao acompanhamento sistemático da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso das suas atribuições previstas no inciso II do art. 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), conforme o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, [Portaria SG/PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#);

Considerando o Memorando nº 69/ASSJUR/PRR6ª, que propõe a criação de um Fórum Permanente de Inteligência Jurisprudencial, destinado ao acompanhamento sistemático da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com a finalidade de estruturar mecanismo institucional voltado ao monitoramento contínuo da evolução jurisprudencial do Tribunal, permitindo identificar tendências decisórias, acompanhar a formação de precedentes e avaliar a coerência interna dos julgados proferidos pelas Turmas e Seções;

Considerando que o TRF6 se encontra em fase relativamente recente de consolidação institucional, a formação de suas linhas interpretativas ainda apresenta significativa dinâmica evolutiva, circunstância que torna particularmente relevante o acompanhamento estratégico de sua produção jurisprudencial, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo como integrantes do Fórum Permanente de Inteligência Jurisprudencial da Procuradoria Regional da República da 6ª Região:

Representante da Assessoria Jurídica -Coordenador	José Arthur Sedrez, Técnico do MPU/ Administração, matrícula nº 30190
Representante da Assessoria Jurídica	Ana Paula Braga, Analista do MPU/ Direito, matrícula nº 20645
Representante da Subsecretaria Jurídica e de Documentação	Gustavo Antunes Pereira, Técnico do MPU/ Administração, matrícula nº 7724
Representante da Subsecretaria Jurídica e de Documentação	Paula Santana Stadter Pizzatto, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17006
Representante de Gabinete de Procuradores Regionais da República	Alexia Alvim Machado Faria, Cargo em Comissão, matrícula nº 26997
Representante de Gabinete de Procuradores Regionais da República	Gabriel Graciano, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 8987

Art. 2º O mandato dos integrantes da Comissão Regional será de 2 (dois) anos, a contar de 30 de abril de 2026, admitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

MPF
Ministério Público Federal